

Promoção da Saúde Bucal no Ambiente de Trabalho

Ana Cláudia Melo

Especialista em Odontologia do Trabalho
Presidente da Associação Brasileira de Odontologia do Trabalho em Pernambuco
Coordenadora da Especialização em Odontologia do Trabalho no CPO
Auditora Odontológica da Unafisco Saúde

Histórica e culturalmente, a Odontologia é uma profissão tida como elitista, tecnicista, de alto custo e focada apenas no dente; mas, nos últimos anos, percebemos mudanças que levam a profissão a se voltar mais para o social e o coletivo, investindo na promoção integral da saúde.

Esse enfoque ganha nova abrangência quando nos voltamos à saúde do trabalhador. No mundo globalizado, não se pode enxergar a produção apenas pelo viés econômico, mas por todo um conjunto de ações envolvidas.

A importância da saúde do trabalhador em sua integralidade levou, em 2002, o Conselho Federal de Odontologia (CFO) a entender que a profissão não poderia estar distante das questões de saúde que afetam a população trabalhadora e regulamentou a Especialidade Odontologia do Trabalho.

Essa iniciativa foi fundamental, pois, a realidade mostra que os problemas bucais frequentemente, provocam desconforto físico e emocional, além de causar prejuízos à saúde geral, diminuindo a produtividade dos empregados nas suas funções, possibilitando acidentes de trabalho pela falta de concentração e automedicação, além de contribuir para o absenteísmo.

A boca é o órgão mais central na vida do ser humano, pois é através dela que se dá a subsistência, o prazer, a comunicação e expressão das emoções e das tensões do cotidiano do indivíduo.

O que muitos não sabem é que várias doenças sistêmicas têm sua primeira manifestação na boca, e que isso seria facilmente diagnosticado em exames odontológicos admissionais e periódicos obrigatórios, complementares aos exames de saúde realizados pela área médica.

A Odontologia do Trabalho tem por elemento o estudo dos riscos à saúde do complexo buco-maxilo-facial decorrentes da prática do trabalho, bem como as implicações das doenças e condições odontológicas nas questões laborais. Sua prática está voltada ainda, para identificação epidemiológica, catalogação ou prevenção das doenças, sain-

do de um modelo curativista-assistencial para a promoção de saúde.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, cerca de 20% das faltas ao trabalho no setor industrial tem vinculação com problemas de saúde bucal. Pesquisa da Associação Brasileira de Odontologia apontou que quase 40% das faltas ao trabalho tiveram origem dentária, levando a perda efetiva de mais de 600 horas laborativas, o que corresponde a 82 dias não trabalhados em um único ano.

A aprovação imediata do Projeto de Lei 422/07, em tramitação nas comissões do Congresso Nacional, tornará compulsório também os exames odontológicos admissionais, periódicos e demissionais e virá suprir uma lacuna existente na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), resgatando uma dívida com os trabalhadores que passarão a contar com os serviços inerentes à Odontologia do Trabalho.

Empresas com visão de futuro já se antecipam a esta obrigatoriedade e investem na saúde bucal de seus funcionários, pois entendem os benefícios que trazem para a organização. A diminuição do absenteísmo seria a principal vantagem para elas, havendo um aumento da produtividade individual, diminuição de problemas médicos, despesas abatidas no imposto de renda, colocando-as como custo interno; além da melhora da imagem empresarial aos olhos do trabalhador e perante a sociedade.

A Odontologia do Trabalho tem seu alicerce na prevenção, reabilitação e preservação da saúde oral dos trabalhadores. Ao seguir esta linha, atinge o escopo pela análise, organização, planejamento, execução, avaliação dos serviços, programas e projetos para a saúde oral, além da avaliação técnica e auditoria.

A saúde constitui um dos itens mais importantes de um programa de responsabilidade social e deve ser vista de forma holística, logo o dentista do trabalho deve contribuir e assumir sua parcela de responsabilidade, juntamente com profissionais de outras áreas, pois esta interdisciplinaridade é inerente a especialidade.

Deste modo pode-se inferir que ao se atuar na promoção de saúde em todos os seus aspectos e na prevenção de potenciais riscos ao organismo do trabalhador, efetivamente proporciona-se à sociedade saúde de forma integral e aumento em sua qualidade de vida.